

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 122/2022-SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIELSON PINTO MOREIRA**, matrícula nº 1954628-010 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como **Fiscal do Contrato nº 005/2022-SEFIN**, referente à contratação da empresa 3I Comércio e Serviços de Manutenção em Equipamentos Eletro-mecânicos - EIRELI, CNPJ nº 18.431.758/0001-40, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta SEFIN.

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado, como seu substituto, o servidor **CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 0020303-025.

Art. 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 20 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças